



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
**Município de Santa Cruz do Sul**

**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DECRETO N.º 6.278, de 14 de abril de 2005.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 494,13 (quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:


**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.137 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.9.0.92.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2326)	.....
	<b>R\$ 494,13</b>
<b>SOMA</b> .....	<b>R\$ 494,13</b>

<b>Art. 2º</b> - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 38.798 -3 – Banco do Brasil S. A. – Procedim. de Quimioterapia, conforme demonstrativo anexo.....	<b>R\$ 494,13</b>
<b>SOMA</b> .....	<b>R\$ 494,13</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de abril de 2005.

  
**HELENA HERMANY**  
**Vice-Prefeita Municipal**  
**no exercício do cargo de Prefeito**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos. doe sangue. salve vidas.